

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº. 53

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

-  
Art 1º – Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 55901410580202306 e a Programação nº 410580520230007, sendo para a utilização de INVESTIMENTO, no valor de R\$ 50.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Básica a unidade do CRAS Graciosa, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

***ESTER PERSIKE***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**B6809DF7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2878  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>